



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

<b>Órgão Requerente:</b> - <i>Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil;</i>	Descrição de categoria de investimento:  <b>(x) Aquisição</b> <b>(x) Contratação de Serviços</b>
--	---

### 2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

<b>Modalidade de Licitação:</b>	<b>Tipo de Licitação:</b>
<p>( ) Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93.</p> <p>( ) Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93.</p> <p>( ) Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93.</p> <p>( ) Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93.</p> <p>( ) Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93.</p> <p>( ) Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93.</p> <p><b>(x) Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93.</b></p> <p>( ) Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>( ) Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>( ) Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>( ) Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>( ) Lei Municipal 2738/2017</p>	<p>Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93:</p> <p>( ) Menor Preço Global</p> <p>( ) Menor Preço por item</p> <p>( ) Menor Preço Lote</p> <p>( ) Melhor Técnica</p> <p>( ) Técnica e Preço</p> <p>( ) Maior Lance ou Oferta</p> <p><b>(x) Não se enquadra.</b></p>

### 3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

<p>(x) Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);</p> <p>(x) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;</p> <p>( ) Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);</p> <p>( ) Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.</p>
--



( ) Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.

(x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

#### 4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para a **“AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MAO DE OBRA, PARA REPARO DA MAQUINA DE SINALIZAÇÃO VIARIA DA MARCA HILARIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL DO MUNICIPIO DE SORRISO - MT”**, conforme condições, quantidades necessárias.

#### 5. DA JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição se justifica pela necessidade de reparos na maquina de sinalização da Industria Técnica Hilario ITH 2/100, ano de fabricação 2015 de propriedade do município de Sorriso-MT, tendo em vista que a maquina de pintura adquirida da empresa Hilário no ano de 2015, encontra-se totalmente deteriorada devido ao grande período de uso, tendo em vista de ser um equipamento de uso para sinalização e ser de fabricação exclusiva da fabricante Industria Hilário, não possuir outra compatível no mercado se fazendo necessário a aquisição para atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transito e Defesa Civil no que tange ao trabalho diário do contingente. No intuito de atender a demanda da secretaria, faz-se necessário a aquisição da peças e equipamento para reparo. com intuito de garantir a agilidade e continuidade das atividades. Para tanto, é essencial a aquisição do **de mao de obra e peças originais**, conforme descritivo mencionado no presente Termo de Referência.

Destacamos que para a necessidade da secretaria e considerando o descritivo apresentado, o único fabricante com direito de comercialização, e revenda é a **Industria Tecnica Hilario Ltda**, conforme Declarações de Exclusividade (anexos).

#### 6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

**6.1 OBJETO: AQUISIÇÃO MAO DE OBRA E PEÇAS ORIGINAIS. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL”**

**6.2.** A Administração Municipal pretende adquirir **mao de obra e peças originais**, sendo que a única empresa autorizada a comercializar este tipo de equipamento compatível com a Maquina de pintura **HILARIO** é a empresa **INDUSTRIA TECNICA HILARIO LTDA**, conforme especificações do item no ANEXO I.

#### 7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

**7.1.** Valor total de referência: **R\$ 10.665,00** (Dez mil seiscentos e sessenta e cinco reais).

#### 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**8.1.** CONFORME ANEXO II.

#### 9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:



- 9.1.** Os serviços deverão ser efetuados através de Autorização de Fornecimento, onde a empresa contratada efetuará a retirada do equipamento ITH 2/100, Na sede da Secretaria de Segurança Pública, com devolução do referido equipamento, revisado e funcionando, na *Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transito e Defesa Civil* de Sorriso – MT, endereço: Av. Rio Grande do Sul, Nº 213, bairro Benjamim Raiser. O **prazo máximo de 30 dias** corridos para a entrega, contados após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
- 9.2.** É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos itens nas quantidades, no horário, local e datas estipuladas, bom como nas condições estabelecidas neste termo.
- 9.3.** Serão recebidos apenas os itens e quantidades estabelecidas nas autorizações de fornecimento.
- 9.4.** Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, a empresa se responsabilizará pela troca imediata dos itens, substituindo imediatamente qualquer produto que não atenda as exigências estabelecidas neste termo.
- 9.5.** A empresa deverá colocar a disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade de fabricação dos itens, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.
- 9.6.** Os itens deverão ser conferidos na presença do fiscal de contrato responsável pelo recebimento.
- 9.7.** Apresentada a Nota fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular, encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento aprovados pela fiscalização.
- 9.8.** O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)
- 9.9.** Apresentada irregularidades pelo fiscal a contratada depois de notificada terá prazo de 10 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quando a rescisão contratual.
- 9.10.** Os itens serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão recebidos os que forem solicitados.
- 9.11.** Os itens, bem como, as quantidades serão previamente solicitados de acordo com a necessidade da secretaria solicitante.
- 9.12.** Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso – MT.
- 9.13.** Não será admitido em hipótese alguma o fornecimento de itens de má qualidade, ou em desacordo com a especificação contida no Termo de Referência.

## **10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:**

**10.1.** Atuarão como fiscais de contrato da presente contratação o servidor: Titular PLINIO SCATOLIN. E Substituto NATHAN NOÉ ADAM

## **11. VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

**11.1.** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

## **12. DAS SANCOES/PENALIDADES:**

**12.1.** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).



### 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

**13.1** É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

### 14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

**14.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.2. REGULARIDADE FISCAL:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

Sorriso – MT, 25 de março de 2020.

**JOSE CARLOS MOURA**

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil



ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	CODIGO AGILI	COD TCE-MT.	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	838912	00027117	PECA DE REPOSIÇÃO PARA MAQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA – ELEMENTO DO FILTRO DE AR (YANMAR TNV70.12590), COMPATÍVEL COM O MODELO ITH 2/100	01	R\$ 160,00	R\$ 160,00
02	838919	00027121	PECA DE REPOSIÇÃO PARA MAQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA - FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 3TNV70 (119305.35151), COMPATÍVEL COM O MODELO ITH 2/100	01	R\$ 88,00	R\$ 88,00
03	838920	00027118	PECA DE REPOSIÇÃO PARA MAQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA - ELEMENTO DO FILTRO DE COMBUSTÍVEL (YANMAR 171081.55910), COMPATÍVEL COM O MODELO ITH 2/100	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00
04	838913	00027120	PECA DE REPOSIÇÃO PARA MAQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA - FILTRO COMBUSTÍVEL 3TNV70 (119305.35151), COMPATÍVEL COM O MODELO ITH 2/100	01	R\$ 55,00	R\$ 55,00
05	838914	00027111	PECA DE REPOSIÇÃO PARA MAQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA - MANGUEIRA - DUPLA PARA TINTA TIPO OXIACETILENO, COM REVESTIMENTO INTERNO EM PTFE RESISTENTE A SOLVENTES AROMÁTICOS E CONEXÃO PARA PISTOLA MANUAL DE PINTURA, MEDINDO 10 METROS, PARA MAQUINA DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, MODELO ITH 2/100	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
06	838911	00027112	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO EM GERAL – DO TIPO REVISÃO, COM RECUPERAÇÃO DE COMPONENTES, INCLUINDO DESMONTAGEM, MONTAGEM, LIMPEZA, PARA MAQUINA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, MODELO ITH 2/100	01	R\$ 2.920,00	R\$2.920,00
07	838915	00037143	PECA DE REPOSIÇÃO PARA MAQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA - ELEMENTO DE BICOS INJETORES DE COMBUSTÍVEL (YANMAR3TNV70),COMPATÍVEL COM O MODELO ITH 2/100	03	R\$ 271,00	R\$ 813,00
08	838916	00037144	PECA DE REPOSIÇÃO PARA MAQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA - ELEMENTO DA BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL (YANMAR 3TNV 70), COMPATÍVEL COM O MODELO ITH 2/100	03	R\$ 225,00	R\$ 675,00



09	838917	00037145	PECA DE REPOSIÇÃO PARA MAQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA - ELEMENTO DE VELAS AQUECEDORAS (YANMAR 3TNV 70), COMPATÍVEL COM O MODELO ITH 2/100	03	R\$ 98,00	R\$ 294,00
10	838918	00027110	PISTOLA DE PINTURA – DO TIPO LONGA, MANUAL, DUPLO ESTAGIO, PARA PINTURA DE GUIAS DE SARJETAS, LEGENDAS, PASSAGEM DE PEDESTRES, POSTES, MUROS, SETAS, LEGENDAS E DEMAIS SERVIÇOS MANUAIS, FABRICADA EM MATERIAL LEVE E TUBULAÇÃO EM INOX COM COM TRIPLO ESTAGIO: PARA AR, PARA LIMPEZA, E PARA PULVERIZAR A TINTA, COM BICO PARA PINTURA EM RCC E TUNGSTÊNIO TEMPERADO PARA ALTA RESISTÊNCIA A ABRASÃO, CABO COM NO MÍNIMO 550MM DE COMPRIMENTO, PESO: UM QUILO E DUZENTOS GRAMAS, COMPATÍVEL COM O MODELO ITH 2/100	01	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
			TOTAL			R\$10.665,00

ANEXO II - DOTAÇÕES:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO E DEF.	20.001.06.181.0002.2098	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	339039	699
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO E DEF.	20.001.06.181.0002.2098	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	339030	696